


PORTARIA Nº 83, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Considerando os termos do Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 31/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8821 de 18/10/12, pela inocorrência de fato irregular e a fundamentação apresentada na Informação nº 200/2012, da Assessoria Jurídica, ARQUIVAR o presente processo nº 11.646.418-7.

Art. 2º Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 07/12/12  
DOE nº 8854